

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 03/2026

CURRAL DE CIMA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, **em especial nos termos da Lei Municipal nº 257/2023 e do Edital do Concurso Público nº 01/2023.**

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Artigo 3º da Portaria nº 450/2025, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da servidora **CAMYLLA EVELLY DE ANDRADE NASCIMENTO**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023, para o cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º Onde se lê:

Art. 3º Fica determinado que a servidora acima convocada deverá exercer suas funções de 30 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 3º Fica determinado que a servidora acima convocada deverá exercer suas funções de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 257/2023 e do Edital nº 01/2023.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 450/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos à data da Portaria originária.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, 06 de janeiro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjimir Souza da Silva
Prefeito Municipal